

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Edna Batista	Nível de RSC pretendido: VI
Cargo: Técnico em Laboratório	Data de ingresso na IFE: 14/12/2005
Lotação: Agecom/RTR	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Orientação: Apresente sua trajetória na UFMS e no serviço público: ingresso, unidades por onde passou, principais funções exercidas, evolução de responsabilidades e o contexto de atuação. Situe o leitor sobre quem você é profissionalmente.

Ingressei na UFMS em dezembro de 2005. Inicialmente, fui lotada no Centro de Pesquisas do Pantanal (CPCO), hoje Campus do Pantanal da UFMS (CPAN). No CPAN, fui responsável por laboratório, iniciando e desenvolvendo suas atividades – que permanecem até hoje, além de organizar a administrar a unidade II do CPAN. Com minha remoção para a Cidade Universitária da UFMS, em Campo Grande, fui lotada na Agecom/RTR, unidade da Administração Central, sendo designada Diretora Substituta da unidade, em que permanece até o momento.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Orientação: Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI) que você está apresentando, indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório. Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

1 - Presidente da comissão de inventário físico 2025

2 - Presidente da comissão de PGD 2025

X

I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

1 - Membro da comissão de planejamento do PDU

2 - Membro da comissão de estágio do servidor Carlos Arakaki

- 3 - Membro de comissão eleitoral CPAN 2012
- 4 - Membro de comissão de estudo de nomenclaturas de espaços CPAN 2017
- 5 - Membro de comissão de inventário físico 2010

I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- 1 - Membro de banca de professor substituto Letras 2011
 - 2 e 3 - Membro de bancas de professor substituto Letras e História 2011
-

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

II.1 Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- 1 - Coordenadora de projeto de ensino 2007

II.7 Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

- 1 - Avaliadora de trabalhos científicos no Integra 2025

II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

- 1 - Participação no Integra UFMS 2022 como ouvinte
-

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não se aplica.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- 1 - Fiscal de contrato UFMS-ORBENK 2026
- 2 - Fiscal setorial do contrato 113-2024
- 3 - Fiscal setorial do contrato 118-2022
- 4 - Fiscal setorial substituta contrato UFMS-ADSERVI 2026
- 5 - Gestora do contrato UFMS-ADSERVI 2026
- 6-9 - Gestora dos contratos 94, 95, 96 e 97 de 2022 (pessoas físicas)

IV.7 Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

1 - Atuação como professora colaboradora 2007

IV.8 Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

1 - Responsável pela unidade III do CPAN

2 - Organizadora e administradora do Laboratório de Documentação Histórica 2013

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

V.4 Exercício de Cargo de Direção (CD-03 e 04) ou equivalente (Substituto)

1 - Diretora Substituta CD3 0,5 anos

V.7 Exercício de Função Gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (Titular)

1 - Secretária FG7 3,5 anos

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

VI.7 Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

1 - Participante como técnica em grupo de pesquisa 2026

VI.12 Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

1 - Produção de plano de enfrentamento ao assédio na UFMS

VI.15 Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

1 - Supervisora de bolsas de Fanny Kelly Bastos e Julielson Leão

2 - Supervisora de bolsas de Jamilla e Graucilene

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Orientação: Este é o núcleo do memorial. Explique quais saberes e competências você desenvolveu a partir das atividades descritas, e como eles qualificam a execução das suas atribuições, geram inovação, ampliam responsabilidades ou produzem resultados institucionais relevantes (art. 8º). Não basta listar atividades — demonstre o aprendizado e o impacto.

É notório que os saberes e competências que foram exigidos em minha trajetória profissional foram crescentes ao longo das décadas. Ingressar no serviço público em 2005 e estar ativa em 2026 exigiu

constantes aprimoramentos profissionais, tanto técnicos quanto práticos, em minha vida funcional. Dentre tantas atividades e funções importantes durante esse período, destacam-se o exercício de função de Secretária de Departamento, gestora e fiscal de contratos e, nos últimos anos, de Diretora de Unidade da Administração Central Substituta.

A função de Secretária exigiu saberes e competências diferenciados em minha carreira, principalmente relacionadas às habilidades interpessoais e de liderança, já que supervisionava e orientava bolsistas, estagiários e demais colaboradores do setor, exigindo constante observância sobre normas legais e condutas adequadas para o atingimento dos objetos propostos para o setor, bem como para a Universidade.

Além disso, após minha remoção para a Agecom/RTR, em 2022, foi notável a crescente atribuição de responsabilidades administrativas enquanto servidora em unidade da Administração Central. Fiscalizar e gerir contratos importantes na Universidade, como de limpeza e contratação de mão de obra especializada em comunicação, essenciais para as atividades da Universidade. Igualmente, a designação como Diretora Substituta da unidade (CD4) representou tanto uma grande satisfação e sensação de reconhecimento, como também de responsabilidade e necessidade de constante aprimoramento profissional.

Diante disso, vê-se que o reconhecimento de saberes e competências em minha jornada profissional é adequado ao nível VI ora pleiteado, por isso, vejo que faço jus ao RSC solicitado.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Orientação: Conclua demonstrando por que o conjunto da sua trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado. Relacione a pontuação alcançada e a quantidade de critérios com os mínimos exigidos para o nível (art. 5º), evidenciando o atendimento aos requisitos.

Como demonstrado nos itens 3 e 4, a crescente demanda de responsabilidades, saberes e competências em minha trajetória profissional demonstram que estou apta ao nível VI do RSC pleiteado. Alcançar a pontuação de 133 pontos, em 14 itens distintos, supera demasiadamente os requisitos mínimos do RSC solicitado e demonstra minha contribuição e aquisição de saberes e competências ao longo das décadas na Universidade.

Documento assinado digitalmente
 EDNA BATISTA
Data: 16/07/2026 16:59:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura digital